



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2026

[Handwritten signature]



209335582026

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000188/2026 - Interno

Data e Hora de Abertura

06/02/2026 12:50:13

INTERESSADO

VEREADORA CAMILA APARECID RODRIGUES P. FIGUEIREDO

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 027/2026.

DENOMINA DE ATRACADOURO "NERZY DALLA BERNARDINA", O ATUAL ATRACADOURO NA MARGEM DIREITA DO RIO CRICARÉ, NA LOCALIDADE DE PORTO GRANDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 188 / 2026

PROJETO DE LEI Nº 027 /2026 EM 06 / 02 / 26

RESP.: Hupordina

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, submeter o presente PROJETO DE LEI para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa e encaminhamento ao Prefeito Municipal:

DENOMINA DE ATRACADOURO "NERZY DALLA BERNARDINA", O ATUAL ATRACADOURO NA MARGEM DIREITA DO RIO CRICARÉ, NA LOCALIDADE DE PORTO GRANDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **ATRACADOURO "NERZY DALLA BERNARDINA"**, o atual **ATRACADOURO**, localizado na margem direita do Rio Cricaré, na localidade de Porto Grande, na Sede do Município de Conceição da Barra (ES).

Art. 2º – As alterações a que se refere o Art. 1º recairá e constituirá da seguinte denominação:

Art. 3º – O **ATRACADOURO** que até a presente data se encontra sem nome passará a denominar-se **ATRACADOURO "NERZY DALLA BERNARDINA"**.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminho para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que **DENOMINA DE ATRACADOURO "NERZY DALLA BERNARDINA", O ATUAL ATRACADOURO NA MARGEM DIREITA DO RIO CRICARÉ, NA LOCALIDADE DE PORTO GRANDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A denominação do Atracadouro do Rio Cricaré com o nome de **Nerzy Dalla Bernardina** constitui um justo e legítimo reconhecimento público a um homem cuja trajetória empresarial, social e humana se confunde com o desenvolvimento econômico e social do município de Conceição da Barra e, de modo especial, das comunidades ribeiras de Porto Grande e do Distrito do Cricaré.

Natural de Colatina (ES), nascido em 12 de agosto de 1939, Nerzy Dalla Bernardina construiu ao longo de sua vida uma história marcada pelo trabalho, pela visão empreendedora e pelo compromisso com o progresso regional, vindo a falecer em 29 de junho de 2025, deixando um legado de respeito e gratidão.

Empresário do ramo alcooleiro e fundador da Usina Alcon, instalada no Distrito de Braço do Rio em 1981, Nerzy Dalla Bernardina foi responsável por impulsionar a economia local, gerar empregos diretos e indiretos e fomentar o crescimento de Conceição da Barra em um período decisivo de sua história. Sua atuação empresarial extrapolou os limites da atividade econômica, refletindo-se em melhorias sociais, fortalecimento da infraestrutura local e apoio ao desenvolvimento das comunidades do entorno, especialmente aquelas historicamente dependentes do Rio Cricaré como meio de subsistência, transporte e integração social.

O Atracadouro do Rio Cricaré, cuja travessia por balsa ligou **Porto Grande** às comunidades ribeiras de **Barreiras** e **Meleiras**, representa um símbolo de conexão, progresso e inclusão social. Trata-se de um equipamento público de grande relevância histórica e social, que garantiu o deslocamento de trabalhadores, estudantes, produtores rurais e moradores em geral, fortalecendo os laços econômicos, culturais e humanos entre as margens do rio. Dar a esse atracadouro o nome de Nerzy Dalla Bernardina é eternizar a memória de um cidadão que acreditou no potencial da região e contribuiu de forma concreta para sua integração e desenvolvimento.

A homenagem proposta por meio de Projeto de Lei não se limita a um ato simbólico, mas reafirma o reconhecimento institucional do Município àqueles que, com dedicação e espírito público, ajudaram a construir a história local. Ao associar o nome de Nerzy Dalla Bernardina a um



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



espaço tão representativo para o Distrito do Cricaré, o Poder Público preserva a memória coletiva, valoriza exemplos de empreendedorismo responsável e reforça a identidade histórica das comunidades ribeiras.

Dessa forma, a denominação do Atracadouro do Rio Cricaré como “**Atracadouro Nerzy Dalla Bernardina**” revela-se medida justa, necessária e plenamente respaldada pelo relevante legado deixado pelo homenageado, perpetuando sua contribuição para Conceição da Barra e servindo de inspiração às futuras gerações.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

1

CERTIDÃO

Certifico que nesta data atuei o presente processo:

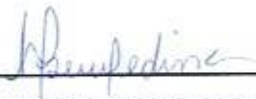
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 027/2026.

DENOMINA DE ATRACADOURO "NERZY DALLA BERNARDINA", O ATUAL ATRACADOURO NA MARGEM DIREITA DO RIO CRICARÉ, NA LOCALIDADE DE PORTO GRANDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Originado: V Camila, com **quatro (04) laudas.**

PROTOCOLADO SOB O Nº 188/2026

Conceição da Barra/Es 06 de fevereiro de 2026

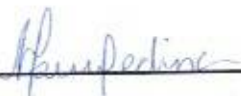


MARLEUSA SAMPAIO MEDINA
Protocolista

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos à Secretaria
Legislativa, desta Augusta Casa de Leis.

Conceição da Barra/ES 06 de fevereiro de 2026



MARLEUSA SAMPAIO MEDINA
Protocolista